



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 8 de fevereiro p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Administração Interna a Pergunta 1303/XIII/4 sobre “Postos da GNR de Lordelo e de Taipas, concelho de Guimarães”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 1303/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que as obras de construção e requalificação dos postos da GNR de Lordelo e Taipas, no concelho de Guimarães, ainda estão a aguardar a elaboração do projeto de execução?

2- Confirma V. Exa. que este atraso é da responsabilidade da Câmara Municipal de Guimarães?

3- Entende, ou não, V. Exa. que a demora na requalificação dos Postos da GNR de Lordelo e Taipas coloca em causa a operacionalidade dos militares na proteção às populações sob sua jurisdição?

4- Que medidas estão a ser tomadas pelo Governo para resolver este impasse e dar início às referidas obras?

Palácio de São Bento, 22 de março de 2019

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)